



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.255

DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: *Extra*  
Data: *25/09/2020*

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, PARA EXERCER FUNÇÃO ATIVIDADE DE SUPERVISOR DE ENSINO, NOS TERMOS DOS INCISOS VIII, IX E X DO ARTIGO 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 658/2.020 SME, onde informa que o servidor **MARCO ANTONIO DE SOUZA PELLICIARI – RE 11.275**, passou a exercer as funções de “Supervisor de Ensino” em 23/09/2020.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02/12/2005 e suas alterações c.c. o art. 34 e Anexo V da Tabela III da Lei Complementar nº 132, de 15/12/2011, para exercer a função atividade de **Supervisor de Ensino** no período de 23/09/2020 a 22/03/2021, ao senhor **MARCO ANTONIO DE SOUZA PELLICIARI – RE 11.275**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.634.500-3, ocupante do cargo efetivo de Professor de Disciplina Específica.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/09/2020.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 796/20.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de setembro de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo